

# XI CONGRESSO

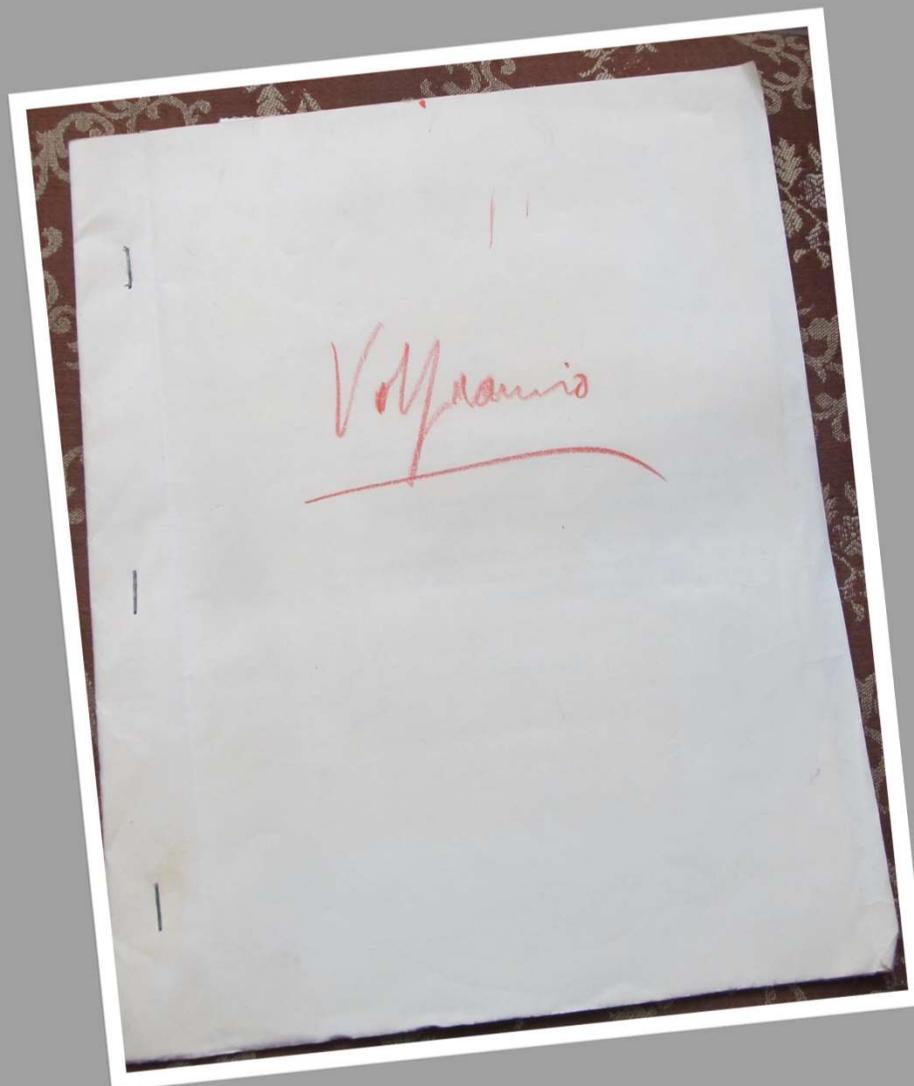
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIÊNCIA POLÍTICA

APCP ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA  
CIÊNCIA POLÍTICA

## A “very confidential” glimpse on the II World War wolfram Portuguese Policy

*Yann Loïc Araújo/ ISCSP*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR 30 MARÇO A 1 ABRIL, 2023



## China's Tungsten Exports Hit a New High due to the Russia-Ukraine Conflict

Apr 25, 2022 06:16 CST Source: SMM



According to the latest customs data, in the first quarter of 2022, China exported a total of 6,450 mt of tungsten products, a year-on-year increase of 28.1%.

SHANGHAI, Apr 25 (SMM) - According to the latest customs data, in the first quarter of 2022, China exported a total of 6,450 mt of tungsten products, a year-on-year increase of 28.1%. Among them, the cumulative export of tungsten trioxide was 1,503 mt, a year-on-year increase of 34.9%, and that of ammonium paratungstate was 744 mt, up by 40.4% year-on-year. The export volume of ferrotungsten was 952 mt, a year-on-year increase of 119.9%, and that of tungsten powder was 403 mt, a year-on-year decrease of 8.25%.

**A guerra pelo volfrâmio recrudesce**

### STRATEGIKA | Conflicts Of The Past As Lessons For The Present

ARTICLES

## War And Economics In Ukraine

Modern war is in many ways the continuation of economics by other means.

Wednesday, September 21, 2022 • 3 min read

By: Niall Ferguson



**A guerra económica, para já, está focada nos mercados e agentes económicos.**

**Uma guerra *antiga, clausewitziana*, que ainda não é total**

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR 30 MARÇO A 1 ABRIL, 2023

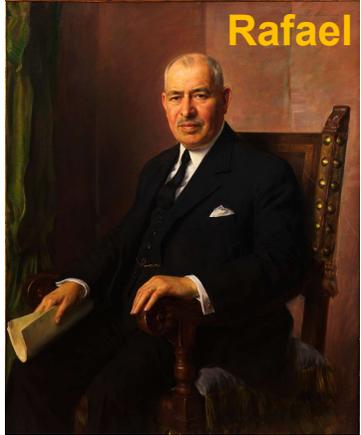


Retrato por Henrique Medina de Rafael Duque enquanto  
Governador do Banco de Portugal (1958-63)

No âmbito da tese, em curso, intitulada:

**“Pensamento e obra de Rafael Duque  
Perfil político de um notável da elite do  
Estado Novo (1934-1965)”**

## Rafael Duque



- Nasce em 1893, na Aldeia da Mata, Torres Novas
- Licenciou-se em Direito em 1915, sendo amigo de Salazar (seu professor de Economia Política) e pertencente ao CADC
- É militante do Partido Nacionalista
- Foi chefe de gabinete do seu primo Júlio Ernesto de Lima Duque Ministro do Trabalho dos governos de António Granjo, Tomé Barros de Queirós e Álvaro de Castro (entre 1920 e 1924)
- Governador Civil de Leiria (1924);
- Presidente da Câmara Municipal da Chamusca (1926-1929);
- (grande proprietário agrícola) Director da Federação dos Viticultores do Centro e Sul de Portugal;
- Ministro da Agricultura (1934-1940);
- Ministro da Economia, Comércio e Indústria (1940-1944);
- Membro do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos (1945-1946);
- Deputado à Assembleia Nacional (II, III e IV Legislaturas);
- Delegado do Governo junto do Banco Nacional Ultramarino (1950-1955);
- Governador do Banco de Portugal (1957-1963);
- 1958-1961 – Presidente da Corporação do Crédito e Seguros;
- Procurador à Câmara Corporativa

# Booms de Volfrâmio

Portugal viveu três *booms* do volfrâmio Tungsténio, coincidentes com três guerras à escala Mundial:

- Primeira Guerra Mundial (1914-1918)
- Segunda Guerra Mundial (1939-1945)
- Guerra da Coreia (1950-1953)

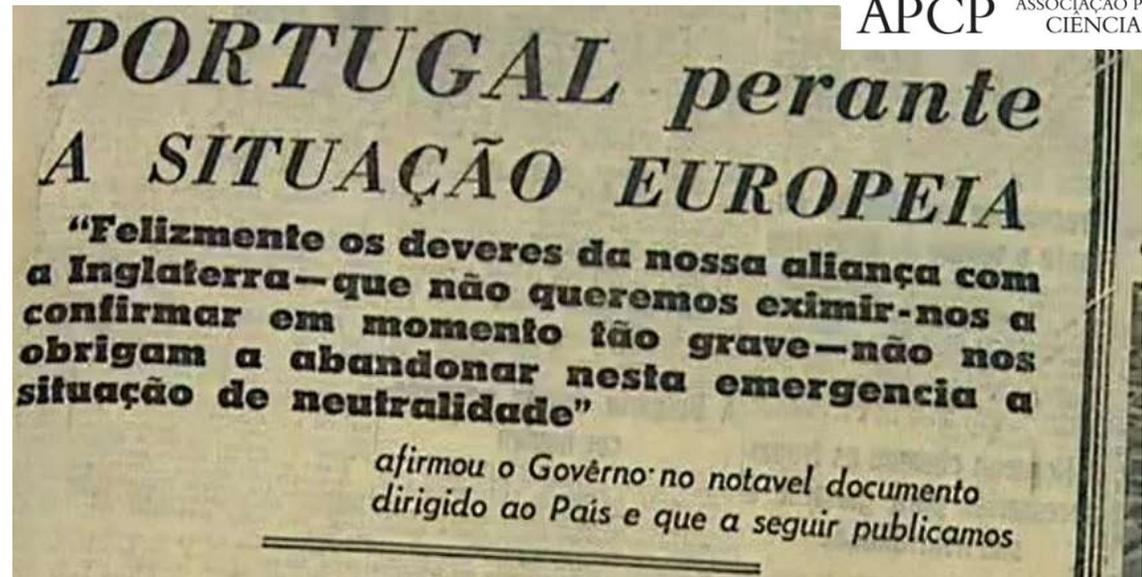
Estes *booms* afetaram a vida de centenas de milhares de pessoas

(cit. JP Avelãs Nunes, *O Estado Novo e o Volfrâmio (1933-1947)*(...))

**Períodos marcados por:**

- Economia de guerra
- Intervenção política de exceção
- Definição clara de Portugal no plano da Guerra Fria, com a adesão à NATO e aos seus objetivos, aos planos Marshall e ao que viria a ser a Comunidade Europeia

A venda de volfrâmio durante a IIª Guerra Mundial às potências do Eixo e aos Aliados traz à tona três realidades políticas:



- Internamente existe um geral consenso sobre as consequências nefastas de uma atividade mineira sem um controlo fino do Estado para o modelo económico-financeiro-social português, uma sociedade ainda dominada pelo mundo rural e pequeno empresariado (fuga de mão-de-obra, assimetrias salariais e inflação sobre todo o tipo de géneros e propriedade, aumento de moeda circulante)
- Externamente, havia manter uma política de neutralidade que afastasse (com exceção de Timor) Portugal Europeu e Imperial da Guerra, logo a partir de 2 de Setembro de 1939
- Entra-se num ciclo de *economia de guerra*, com racionamento de alimentos, combustíveis, matérias-primas

Notas exactas das declarações feitas na noite de 9 de  
Novembro de 1941, por RAPOSO DE MAGALHÃIS, o conhecido banqueiro de  
Alcobaça, na presença do Dr. A. ADLER e o engenheiro LÉON CARDINAL.

Que é proprietário duma separadora em Vila Real, a qual  
trabalha com dois discos e uma bobine. Que não especula em volfrâ-  
mio e que o seu pai não financia ( ! ) negócios de minério, por cau-  
sa das oscilações de preços e porque tais financiamentos podem pre-  
judicar a reputação de ...

“Na perspectiva de Berlim, Londres e Washington – estas duas capitais, a partir de 1942, sobretudo numa lógica preemptiva de modo a boicotar a economia de guerra germânica – o domínio dos universos Português e Espanhol do volfrâmio tornou-se num objetivo prioritário da guerra económica”

(JP Avelãs Nunes, *O estado novo e o volfrâmio (...)*, p. 263)

O nosso relatório  
“ **MUITO CONFIDENCIAL** ”  
é anterior

## O governo, através do Ministério da Economia reage à pressão e a legislação começa a surgir :

O Decreto-Lei n.º 29725, de 24 de Junho de 1939, criava a **Lei do Fomento Mineiro**, antes do ministério de Rafael Duque

O Decreto-Lei n.º 31558, de 8 de outubro de 1941 regulava os **direitos aduaneiros sobre a exportação de estanho e volfrâmio**

O Decreto-Lei n.º 31649, de 18 de novembro de 1941 criava, dentro da Comissão Reguladora do Comércio de Metais, uma secção denominada de **produção e comércio do volfrâmio e do estanho**

No texto deste diploma, o Ministério da Economia elencava “prejuízos de **ordem material e moral**” dado que “a exploração dos minérios do volfrâmio e estanho [vinha sendo feita] não só pelas empresas concessionárias mas por um sem número de trabalhadores rurais (...) à margem da lei, sem direção técnica nem segurança pessoal”.

Era esta situação “causa de danos e de verdadeiras depredações na propriedade privada (...) distrai da atividade agrícola milhares de braços (...) excessiva alta de salário e encarecimento do custo de vida”.

Aprovado por despacho de 6 de Fevereiro de 1942 de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Obras Públicas e Comunicações e visado por S. Ex.<sup>a</sup> o Sub-Secretário de Estado das Finanças em 2 de Março de 1942.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria

Por ordem superior e para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Sub-Secretário de Estado do Comércio e Indústria de 2 de Fevereiro do ano corrente, foi aprovada, nos termos do disposto no decreto-lei n.º 31:649, de 18 de Novembro de 1941, uma proposta da secção de produção e comércio de volfrâmio e de estanho da Comissão Reguladora do Comércio de Metais segundo a qual o comércio de minério de volfrâmio e estanho e de estanho metal fica sujeito às seguintes determinações:

1.ª Os concessionários de minas de volfrâmio em lavra activa serão os únicos vendedores de minério de volfrâmio e a Comissão Reguladora do Comércio de Metais a única compradora.

§ único. As transacções apenas se efectuarão sobre minério preparado para o mercado.

2.ª É fixado em 150\$ e nas condições habituais dos contratos internacionais o preço por quilograma de minério de volfrâmio na base mínima de 65 por cento, incluindo todos os encargos de exportação, com excepção do imposto mineiro e respectivos adicionais, nos termos do decreto n.º 18:713.

§ único. O preço assim fixado entende-se para o minério pôsto nos armazéns da Comissão Reguladora do Comércio de Metais ou sobre vagão de caminho de ferro, conforme fôr julgado mais conveniente.

3.ª Ficam suspensas até determinação em contrário quaisquer vendas em hasta pública de minérios de vol-

frâmio. O abastecimento de estanho ao mercado interno só poderá ser efectuado por intermédio da Comissão Reguladora do Comércio de Metais, que, para esse fim, é a única compradora.

§ único. O preço do estanho vendido a retalho não pode exceder 50\$ por quilograma.

7.ª A pedido dos concessionários de minas de estanho, pode a Comissão Reguladora do Comércio de Metais adquirir toda ou parte da sua produção nas condições indicadas na base 5.ª

8.ª O estanho existente nas oficinas de tratamento e fundição de minério, em conformidade com o despacho do Ministro da Economia de 20 de Abril de 1941, fica liberto para exportação nas condições fixadas na base 4.ª

9.ª Na concessão das licenças de exportação de estanho do mercado livre pode a Comissão Reguladora do Comércio de Metais promover ou reservar preferência às que se destinam a operações de especial vantagem para a economia do País.

10.ª Não pode exportar-se minério de estanho sem prévia licença da Comissão Reguladora do Comércio de Metais e sempre mediante entrega, em local que fôr indicado, de 25 por cento do peso do minério cuja exportação fôr concedida.

§ único. O minério a entregar nos termos da base anterior deve ter a percentagem mínima de 65 por cento e o seu valor será calculado na base do preço tabelado para o estanho destinado ao mercado interno, com a dedução dos encargos de fundição e de transporte, nas condições usuais do mercado.

11.ª Deixam de ter aplicação as determinações locais que permitem a exploração, comércio e trânsito de minérios de volfrâmio e estanho e de estanho metal, e bem assim todas as taxas ou imposições que não sejam as que constam da legislação de minas em vigor.

Conselho Técnico Corporativo do Comércio e da Indústria, 24 de Março de 1942. — O Vice-Presidente,  
*Francisco Teixeira de Queiroz de Castro Caldas.*

Até que em 1942 o Decreto-lei 32104, de 25 de Junho de 1942, já vinha definir as condições das concessões futuras de minas de volfrâmio e estanho

**MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS**

Direcção Geral de Fomento Colonial

1.ª Repartição

**Decreto n.º 33:722**

Atendendo ao que representou o governo geral de Angola no sentido de se definir o regime em que deverá efectuar-se a pesquisa e lavra dos jazigos de quartzo;

Considerando que tanto este como outros minerais não metálicos, que freqüentemente ocorrem nas colónias, podem oferecer interêsse pelas suas applicações industriais e que não é possível fomentá-las convenientemente a sua exploração de harmonia com as disposições do regulamento sobre a lavra de pedreiras no ultramar, aprovado pelo decreto de 3 de Novembro de 1905;

Tendo em vista o artigo 28.º do Acto Colonial;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição e nos termos do § 2.º do artigo 10.º da Carta Orgânica do Império, por motivo de urgência, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Os minérios e minerais não metálicos em suas jazidas primárias, em aluviões ou depósitos aluvionários, quando susceptíveis de aproveitamento industrial,

A Portaria 10686, de 19 de Junho de 1944, publicada em Diário do Govêrno n.º 130/1944, Série I de 1944-06-19, determina que se considerem caducas, a partir da publicação do decreto lei n.º 33707, **que proibiu a exploração de minérios de volfrâmio**, as licenças de exploração dos referidos minérios e que não sejam concedidas novas licenças.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 10:686**

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Economia, nos termos do § 2.º do artigo 6.º do decreto-lei n.º 32:104, de 25 de Junho de 1942, que se considerem caducas a partir da publicação do decreto-lei n.º 33:707, de 12 de Junho do ano corrente, que proibiu a exploração dos minérios de volfrâmio, as licenças de exploração dos referidos minérios e que não sejam concedidas novas licenças.

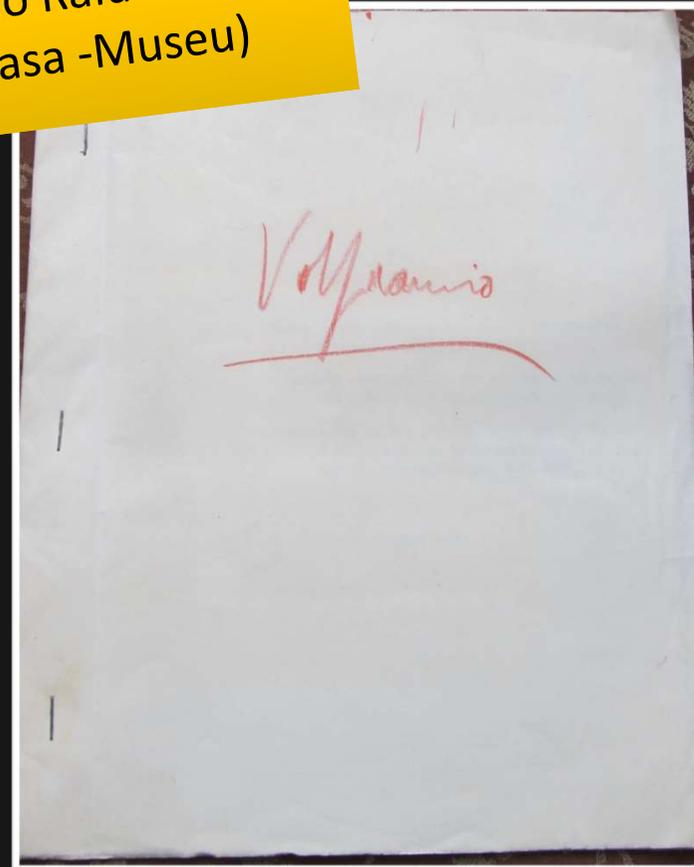
Ministério da Economia, 19 de Junho de 1944. — O Ministro da Economia, *Rafael da Silva Neves Duque.*

Vários estudos estarão na base  
destas decisões e destes diplomas.

Temos acesso hoje a um deles:



O dossier Volfrâmio do  
espólio Rafael Duque  
(casa -Museu)



## As “notas para o relatório a fazer ao Ministério da Guerra Económica Britânico”

(um tema desenvolvido na tese de doutoramento de Nechama Janet Cohen Cox  
,*The Ministry of Economic Warfare and Britain's conduct of economic warfare,  
1939- 1945*, King's College, Londres)

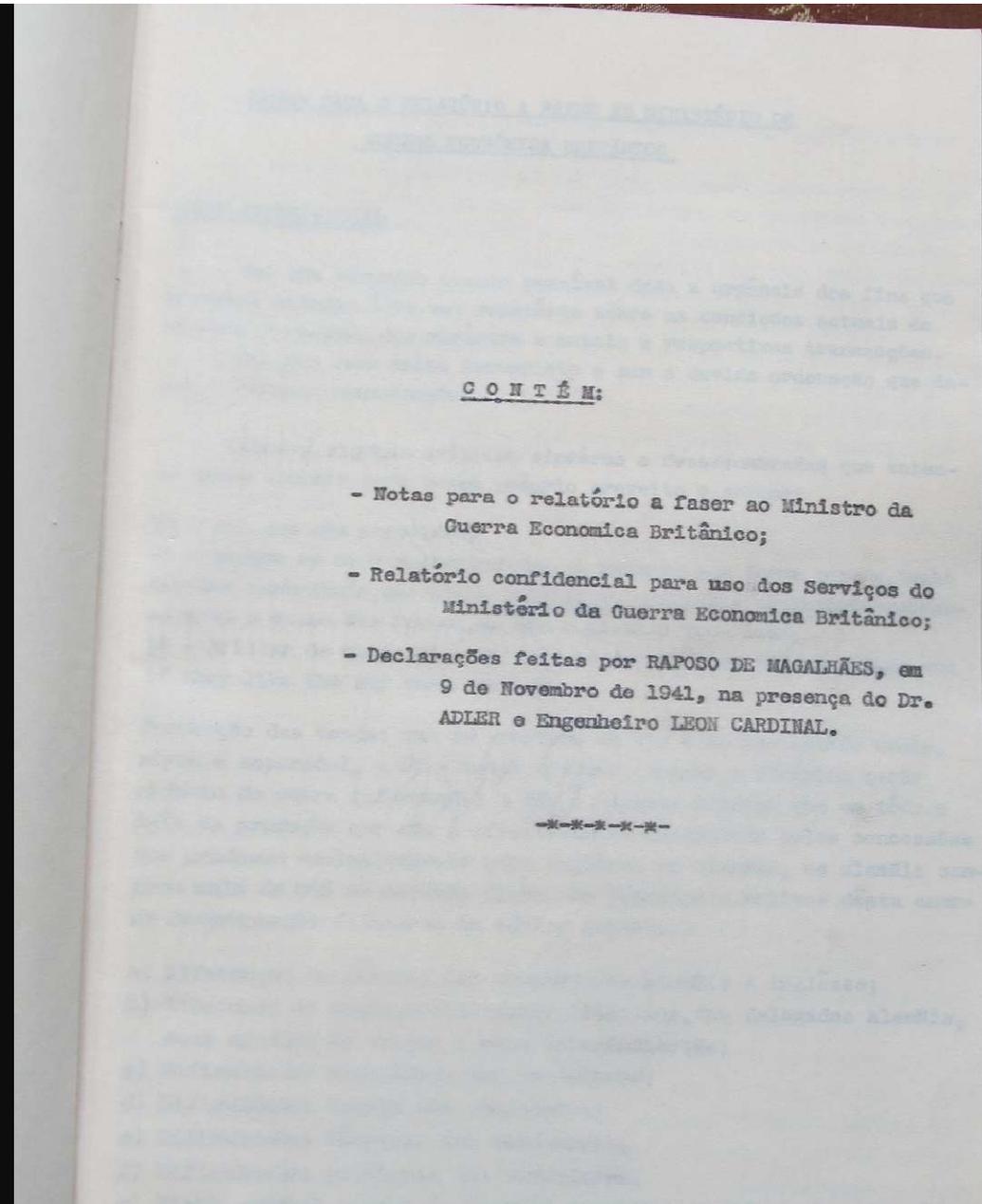
---

Destinado ao UKCC, ao *United Kingdom Commercial Corporation*, estabelecido em Abril de 1940

Notas originadas por José Emílio Raposo de Magalhães, um industrial do setor do vidro, fundou em 1942 o Banco Raposo de Magalhães, com sede e agência em Alcobaça e filiais em Leiria e no Bombarral., Caldas da Rainha e Marinha Grande.

Foi mais tarde administrador do Banco de Portugal, sob a governação de Rafael Duque. Raposo de Magalhães era também *volframista*, sendo proprietário de uma separadora em Vila Real

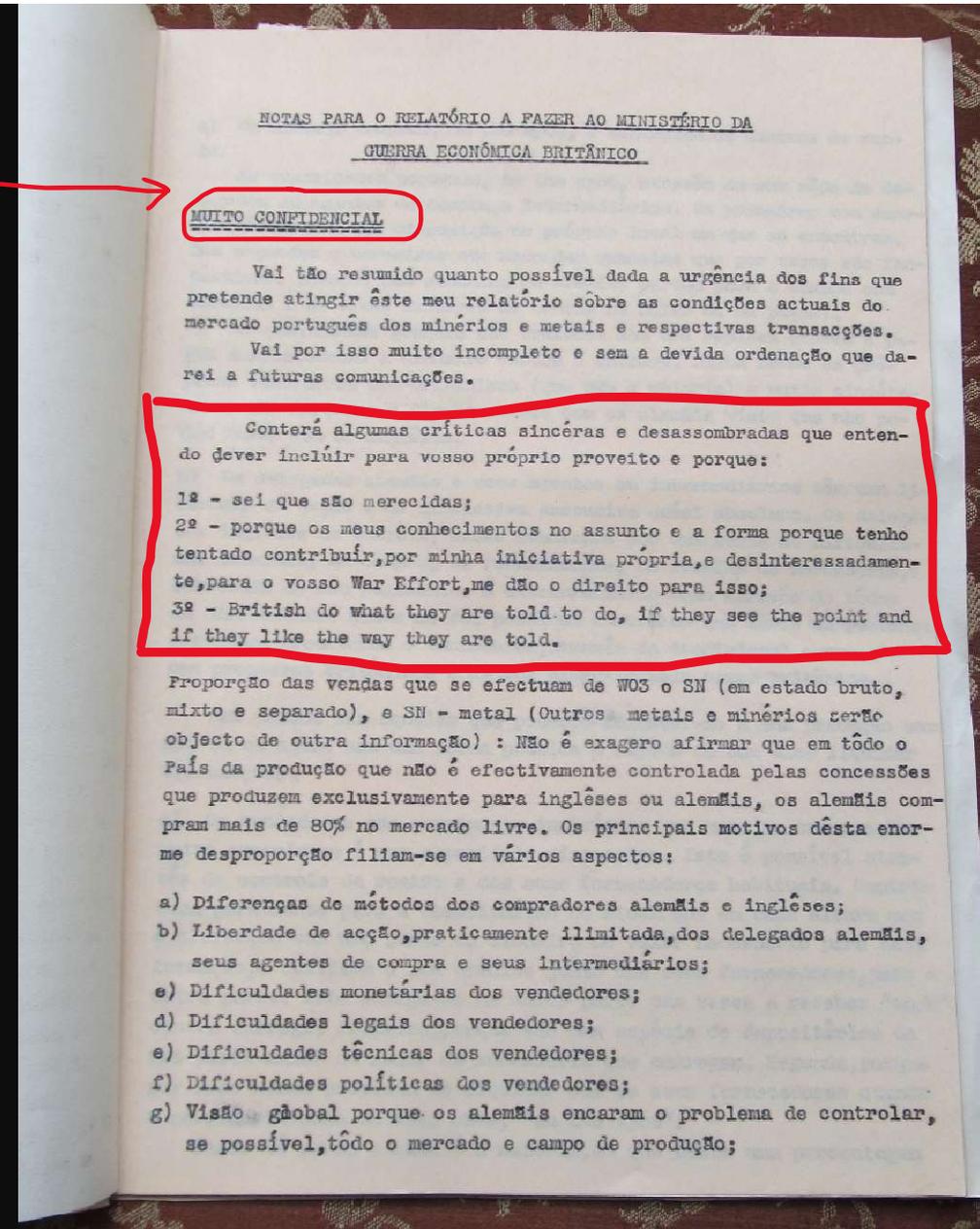
---



Trata-se de um documento “**MUITO CONFIDENCIAL**”, que respondia à “urgência do tema”: “as condições do mercado português dos minérios e metais e respectivas transações”

Um documento que incluiu “críticas sinceras e desassombradas” porque:

- (1) Sei que são merecidas
- (2) Os meus conhecimentos no assunto e a forma porque tenho tentado contribuir, por minha iniciativa própria e desinteressadamente para o vosso *War Effort*, me dão o direito para isso
- (3) *British do what they are told to do if they see the point and if they like the way they are told*



O relatório é, essencialmente, uma análise e recomendação sobre a estratégia que o UKCC vinha desenvolvendo, com pouco sucesso, face à maior eficácia dos Alemães na aquisição do volfrâmio e na estabilização dos preços.

### Tal situação devia-se sobretudo a:

“Os delegados alemães e seus agentes ou intermediários têm uma liberdade de acção e de iniciativa executiva quase absoluta. Os delegados ingleses do UKCC estão submersos por uma série de dificuldades internas, de compra, de formalidades, de recolha de mercadoria, e sobretudo do seu pagamento.

Os agentes alemães compravam “*on the spot*, e controlam os preços de venda”. “Homens sem *standing* ou crédito partem para a compra com centenas e às vezes milhares de contos no bolso ou na pasta”.

a) Os alemães compram, *on the spot*, e controlam os centros de venda.

As quantidades pequenas, *on the spot*, através da sua rede de delegados ou agentes de compra, e intermediários. Os primeiros tem enormes créditos à sua disposição no próprio local em que se encontram. Aos segundos e terceiros são abonadas quantias que por vezes são fantásticas. (Homens sem *standing* ou crédito partem para a compra com centenas e às vezes milhares de contos no bolso ou na pasta).

As quantidades grandes são tratadas com uma rapidez enorme e pagas imediatamente a dinheiro contra a entrega. Desta forma os próprios vendedores pro-britânicos (que são a maioria) e muito sinceramente são forçados a firmar vendas com os alemães visto que não podem fazer com os ingleses.

b) Os delegados alemães e seus agentes ou intermediários têm uma liberdade de acção e de iniciativa executiva quase absoluta. Os delegados ingleses da U:K:C:C; estão submersos por uma série de dificuldades internas, de compra, de formalidades, de recolha da mercadoria, e sobretudo do seu pagamento. É extraordinário como através de todas as dificuldades ainda me foi possível controlar uma série de pequenos e grandes produtores e vendedores, através da tradicional correcção dos processos britânicos e da sua simpatia pela causa britânica.

Mas poucos são aqueles que poderão fornecer-me a sua produção sem que eu os ajude com uma forma prática e rápida de com eles liquidar transacções.

c) Os vendedores são geralmente indivíduos que manejam transacções muito superiores à sua capacidade financeira. Isto é possível através de controle da região e dos seus fornecedores habituais. Contribuem geralmente para a constituição do stock que em cada altura nos é oferecido com uma parte do dinheiro do valor necessário para essa formação, e utilizam o seu crédito junto dos seus fornecedores, para a outra parte: Isto obriga-os na maior parte das vezes a receber “cash” contra entrega. Primeiro, porque são uma espécie de depositários de uma parte maior ou menor da mercadoria que entregam. Segundo, porque por isso mesmo precisam de liquidar com os seus fornecedores quando a mercadoria saia de suas mãos, “*on the spot*”.

Casos há porém e esta é a maioria, em que basta uma percentagem

## Apontavam-se ilegalidades funcionais ao *modus operandi* Alemão e as suas vantagens:

“Os seus agentes e intermediários fazem as viagens de compras com livros inteiros de guias em branco, provenientes das muitas concessões e instalações industriais de separação da Minero-Silvicola Zickermann e outros. “Qualquer transacção de várias toneladas é fechada correntemente em poucos minutos (...) é entrega simples contra pagamento simples”.

Por comparação, a compra de minério por parte do UKCC processava-se por meio de “demoradas e complicadas formalidades” fazendo-se o pagamento através do Bank of London & South America Ltd, que colocava várias dificuldades burocráticas

de 50 a 60% de pagamento "on the spot" para tomar posse do stock, realizando-se depois a liquidação á entrada nos armazens do comprador, geralmente em Lisboa; Pôrto ou Viseu, distantes do local do stock, Ora d'êste modo não existe risco e não existe o célebre abono a que a U:K:C:C: tanto quiz fugir e afinal está fazendo em outras condições com resultados que entendo péssimos.

d) Nem sempre os vendedores são produtores. Praticamente 90% dos vendedores necessitam de guias que não são suas próprias para transitar os seus stocks. Estas guias são compradas no mercado livre, para cobertura dos envios, a 6 ou 7 escudos o quilo. Torna-se necessário pagar-lh'as incluídas no preço do stock ou nós próprios fornecer-lhas.

Isso obriga a comprá-las no mercado livre de Lisboa ou Pôrto, mas dá uma facilidade muito grande junto do vendedor e um controle absoluto sobre o stock.

Ora êste problema que eu tenho enfrentado com grande dificuldade em cada caso é resolvido pelos alemães com uma das duas seguintes formas:

1ª - Os seus agentes e intermediários fazem as viagens de compras com livros inteiros de guias em branco, provenientes das muitas concessões e instalações industriais de separação da Minero Silvicola Zickermann e outros, ou

2ª - São fornecidas sem dificuldade, para cada stock que compram, ao vendedor respectivo.

No primeiro caso a técnica é a seguinte: O agente alemão com algumas centenas e por vezes milhares de contos em dinheiro, percorre a região produtora e carrega nos automóveis que o acompanham os vários lotes que se encontram no caminho, paga-os na ocasião e emite, êle próprio, e no local, a guia de cobertura para o trânsito do minério comprado, que segue naquele momento.

Contra isto, que é uma grosseira falsificação, e um abuso das faculdades de emissão de guias, é difícil concorrer, prometendo pagamentos na capital, contra entrega, obrigando êsses homens, que só com sacrifício dos seus interesses poderão abandonar a região em que se encontram a fazer entregas no Pôrto, Coimbra ou Viseu, de minério que êles têm ainda que liquidar em grande parte, antes que o possam deslocar, e de obter guias, para tanto, a preços fabulosos e por vezes em

## Raposo Magalhães apresentava algumas “verdades como punhos”:

---

Simpatia pró-britânica da maioria dos agentes envolvidos, dos produtores aos intermediários que estavam “contra sua vontade [a ser] obrigados a fornecer exclusivamente a sua produção aos alemães”

Só uma pequena parte da população Portuguesa é germanófila”.

Era necessário que “todos os documentos necessários para [o UKCC pudessem] depois ser feitos com o todo o tempo necessário nos [seus] escritórios. Assim também o fazem os alemães”]

---

regras habituais, quer à vista, quer conforme o conteúdo analítico.

ORGANIZAÇÃO ALEMÃ. - A organização alemã começou neste país pela simples compra de minério á base de separado. A separação fazia-se nas poucas separadoras existentes, geralmente portugêsas. A organização de compras alemã, que trabalhou durante largo tempo sem qualquer especie de concorrência organizada britânica, estendeu-se rapidamente, através de todo o país, fixando escritórios nas provincias utilizando todas as sucursais das casas Zickermann, Siemens, AEG, Wimmer, Herold, etc. bem como viajantes; angariadores, germanofilos locais, representantes de casas alemãs, e uma infinidade de homens sem cotação moral ou "standin", aos quais sorria a magnifica remuneração oferecida pelos seus serviços intermediarios. Não só se começaram a sentir rapidamente os efeitos dos formidaveis créditos de milhões de libras que o Gov. A. abriu em bancos portugêses em fafôr das principais casas alemãs para compra de minério, como tambem a organização alemã, livre de qualquer combate britânico, lançava grandes raizes e ramificações no país. Deve esclarecer-se que são inumeras as firmas aparentemente portugêsas, que em realidade são alemãs, e que trabalham este mercado, bem como muitas as firmas portugêsas que fornecem a A. É evidente que só uma pequena parte da população portugêsa é germanófila. Desta minoria a maior proporção são os que tiram proveito do seu comercio com os alemães. Se lhes fôsse facultado vender a I., e essa acção de captação fôsse bem dirigida, não é exagerado dizer que os alemães ficariam reduzidos quási que só ás firmas alemãs, "cloaks", etc.

Mas os a. rapidamente decidiram consolidar o seu contrôle do mercado e da produção afim de embaretecer e aumentar as suas compras. Para tanto começaram a instalar inumeras separadoras

---

Os Alemães conseguiram fazer isto porque operava com "dinheiro roubado". O que revela um conhecimento muito claro da guerra de saque que a Alemanha estabeleceu e a origem do *ouro nazi* que, em Portugal, só no final dos anos 1990 se começou a estudar.

---

todas as concessões produtivas ainda não controladas. Não vale a pena citar todas as suas compras, entre as quais avultam as das concessões em globo aos Cardoso Pinto, da Borralha (através do Governo de Vichy), do Trancoso, Vila Real, de Alvarenga, Castelo Branco, Vizeu, Pinhão, Bragança, Guarda, e tantas outras transações efectuadas ou que neste momento se estão efectuando.

É fácil dizer que não lhes custa, porque é com dinheiro roubado que pagam. O facto é que a maior parte das vezes essas próprias transações fôrão magníficas aplicações de capital, resultado do facto de que poucos são os concessionários nacionais com capital, técnica e organização suficientes para a exploração útil das suas concessões. Considera-se fabuloso o preço de 4 ou 5.000 contos que os A. pagam por uma concessão boa, mas esquece-se o facto que 20 T. de wolfrâmio extraídas, em dois meses, á cotação actual pagariam a concessão além do contróle imediato que adquirem naquela região circunvisinha, cujo valôr é incalculavelmente maior, economica e politicamente.

Mas não existe sómente este perigo. É o de impedirem os A. que nós compremos nessa região. Têm a Lei a seu lado. Requisitam como concessionários a intervenção da força pública, compram e põem a seu lado as autoridades administrativas, e ainda por cima pagam bem. É preciso prodígios de habilidade e sacrificios continuos, pedidos exigidos á dedicação dos anglofilos da região, para conseguir-se arrancar em tais regiões lotes de minério que legalmente já são dos A.

Resumindo: os A. compram "on the spot", e já controlam os centros de produção e venda.

Os lotes pequenos são adquiridos "on the spot"

---

O relatório e as observações nele contidas eram um gesto patriótico e pró-britânico.

De notar que Raposo de Magalhães tinha montado uma "organização que [contava] com o apoio efectivo do sr. Engenheiro Mira Feio, meu ilustre colaborador, que [ocupava] o elevado cargo de Inspector Geral da Indústria no Ministério da Economia.

Havia, portanto, envolvimento do Estado ao mais alto nível nesta campanha pró-aliada.

---

Para estas infiltrações no campo industrial e mineiro ponho os meus recursos á disposição do Governo de S.M.

Já assim consegui pôr á disposição do sr. J.C.Allen da UKCC o mapa completo de todas as instalações de separação e tratamento de minérios requeridos e autorizados desde 1938 com todas as indicações individurias, preciosa informação esta que vai sendo mantida em dia para o futuro.

Devo notar que além do conhecimento que granjeei pessoal e experimentalmente neste assunto em Portugal, montei uma organização que conta com o apoio efectivo do sr engenheiro Mira Feio, meu ilustre colaborador, que ocupa o elevado cargo de Inspector Geral da Industria, no Ministerio da Economia. Esta alta individualidade está incondicionalmente ao meu lado pois que entende ser a minha acção neste campo de alto interesse patriótico, opinião esta que de resto é compartilhada por muitas outras pessoas de grande influencia local, através das regiões que interessam á UKCC. É assim que, não obstante duas curtissimas demoras em alguns centros mineiros do país, consegui montar uma organização que julgo muito forte, que funciona permanentemente e quasi sem despesas e que conta com algumas dezenas de produtores, comerciantes por conta propria, intermediarios, separadores, comissionistas e técnicos de minérios e metais.

Todas estas pessoas tornam resistente esta organização por serem pessoas idoneas e sérias, e sobretudo intensamente anglofilas.

A minha acção deve ser sobretudo, como até aqui, a de conseguir facilitar e efectivar as entregas de minerio e metais á UKCC afastando quanto possivel todo e qualquer lucro intermediário.

Defendendo uma política de pagamentos semelhante à Alemã (“liquidação de 100% contra entrega”) Raposo de Magalhães propunha ser o intermediário principal do UKCC, mediando a compra e pagamento aos produtores, enviando os lotes volfrâmio para os depósitos no Porto e em Lisboa.

E propunha que, das transações em que houvesse uma quantia remanescente se a dirigisse para um “Fundo Spitfire”, tão caro ao Subsecretário de Estado da Guerra e depois Ministro (a partir de 1944) Santos Costa

**Em conclusão**, “todos os processo de captação e corrupção” alemães não iriam levar a melhor sobre “os laços de simpatia e boa vontade” que uniam o Reino Unido e a causa dos Aliados a Portugal



para minério separado.

É evidente a vantagem que destas operações resulta para o vendedor e para a UKCC. Não depende da separação nem da análise, a entrega do lote. A liquidação pode ser 100% contra entrega.

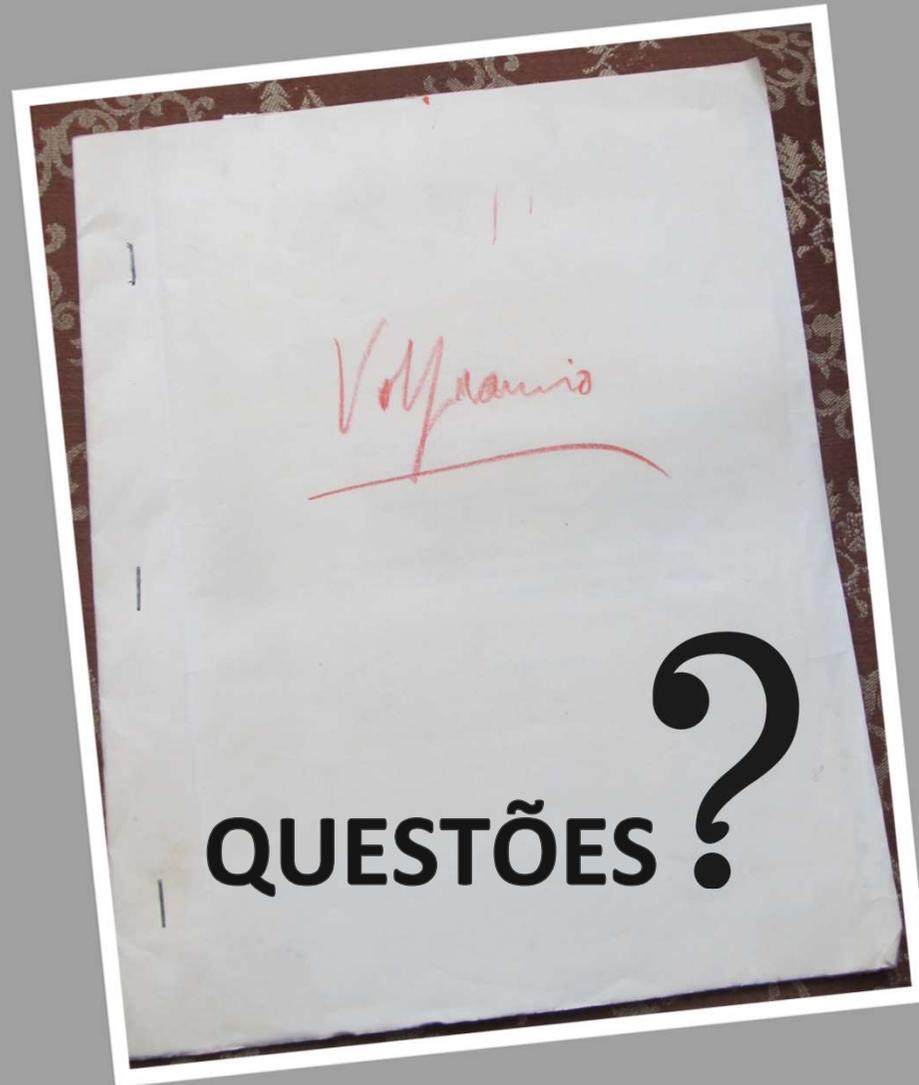
A UKCC por sua vez, pois que se trata geralmente de minérios com o conteúdo sensivelmente superior a 60%, não paga despesas de separação e auferê um proveito sensível de unidades.

Nos casos em que seja necessário, a UKCC porá á minha disposição, como fiel depositário, as quantias indispensáveis para me serem entregues os lotes disponíveis, que garantirão sempre largamente a entrega feita por conta do seu custo.

Ficará claramente estabelecido que em cada transação feita pelo melhor preço do mercado eu arranjarei forma de, reservar uma apreciável percentagem do proveito para um fundo “spitfire” ou outro análogo, ficando assim demonstrado praticamente que é possível fazer guerra económica em Portugal ao inimigo, não cobrindo os seus preços.

Posso afirmar que até á data, devido a preços fixados voluntariamente por mim só, e inferiores ao do mercado, fiz á UKCC nas vendas por mim realizadas, um presente superior a 50 contos, facto que tive ocasião de provar quando das respectivas entregas ao UKCC no Porto e Lisboa.

A minha experiencia e a minha actividade de propaganda mostram-me que são mais seguras os laços de simpatia e boa vontade que unem essas dezenas de portugueses á vossa causa, que todos os processos de captação e corrupção alemães.



# XI CONGRESSO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIÊNCIA POLÍTICA

APCP ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA  
CIÊNCIA POLÍTICA

## A “very confidential” glimpse on the II World War wolfram Portuguese Policy

*Yann Loïc Araújo/ ISCSP*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR 30 MARÇO A 1 ABRIL, 2023